



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 1032 DE 05 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2016 – Lei Municipal n.º 1003 de 24 de setembro de 2015 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2016 – Lei Municipal n.º 1014 de 18 de novembro de 2015, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão 08 – Educação
Unidade 04 – Ensino Fundamental
Funcional 12.361.0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
Projeto/Atividade 1.003 – Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00.00.5220 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 05 – Recursos Federais Vinculados
Valor – R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

Artigo 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os recursos oriundos do Governo Federal - FNDE.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 05 de maio de 2016.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 05 de maio de 2016.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO